Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.074 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, **Estado de São Paulo,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e **ela sanciona e promulga a seguinte** lei,

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 4.654.578,00 (Quatro Milhões Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	17 – FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BAS. VALOR. PROF. EDUC.-FUNDEB	
PROGRAMA	0006 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO	
ATIVIDADE	2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(A criar) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	331.650,00
UNIDADE ORÇ.	08 – DEPARTAMENTO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PROGRAMA	0007 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2038 – MANUT. DIV. COM. IND. EMPREGO E TURISMO – REC.FED.	
ELEMENTO	(185) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	208.007,00
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS	
FONTE	95 – RECURSO FEDERAL – EXERC. ANTERIOR	
ATIVIDADE	2040 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(A criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	63.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.01	
UNIDADE ORÇ.	10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM	

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO	
ELEMENTO	(390) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas	58.200,00
ELEMENTO	(392) - 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	24.200,00
ELEMENTO	(399) - 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	181.200,00
ELEMENTO	(400) - 3.3.90.49 – Auxílio transporte	56.700,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	
ATIVIDADE	2084 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
ELEMENTO	(410) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	6.000,00
ELEMENTO	(414) – 3.3.40.46 – Auxílio alimentação	3.100,00
ELEMENTO	(415) – 3.3.40.49 – Auxílio transporte	21.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	16 – FUNDO MAN.DESENV. EDUC. BAS.VAL. PROF.EDUC – FUNDEB	
PROGRAMA	0025 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM – FUNDEB	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL – VINCULADO	
ATIVIDADE	2123 – MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL – 40%	
ELEMENTO	(570) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.260.000,00
ELEMENTO	(573) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	145.000,00
ELEMENTO	(578) – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	263.500,00
ELEMENTO	(579) – 3.3.90.49 – Auxílio transporte	38.100,00
UNIDADE ORÇ.	05 – DEPTO MUNIC. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA	0021 – APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2015 – MANUT. DEPARTAMENTO MUNICIPAL FINANÇAS	
ELEMENTO	(88) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	26.000,00
ELEMENTO	(95) – 3.3.90.49 – Auxílio transporte	500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0008 – PROM. SAÚDE, ASSIT. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(204) – Auxílio transporte	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
PROGRAMA	0003 – GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2005 – MANUT. ATIVIDADES GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(39) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	3.350,00
ELEMENTO	(44) – 3.3.90.46 – auxílio alimentação	150,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	13 – FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0028 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMDCA	
FONTE	01 – TESOURO	

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2109 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
ELEMENTO	(502) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	500,00
ELEMENTO	(505) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN.BAS.ACORDO PRINC.SUS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(195) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	3.970,00
ELEMENTO	(197) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	19.830,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2039 – MANUTENÇÃO UBS	
ELEMENTO	(213) – 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	31.900,00
ELEMENTO	(215) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	11.916,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2071 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(378) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	11.505,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	0012 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2098 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(469) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	35.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0019 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSUNTOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2007 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(49) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
ELEMENTO	(51) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00
ELEMENTO	(52) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	3.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	15 – DEPTO MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	0014 – INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2118 – MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(539) – 3.3.90.49 – Auxílio transporte	1.400,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2119 – MANUTENÇÃO ESPORTE – CAMPEONATOS – COMPETIÇÕES	
ELEMENTO	(551) – 3.3.90.30 – Material consumo	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	04 - DEPTO. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0020 – APOIO ADMINISTRATIVO- ADM	

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(61) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	118.000,00
ELEMENTO	(62) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	3.000,00
ELEMENTO	(64) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentária	22.000,00
ELEMENTO	(70) – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	1.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2011 - MANUT. FOLHA PAGTO. INATIVOS E PENSIONISTAS	
ELEMENTO	(75) – 3.1.90.01 – Aposentadorias e reformas	178.000,00
UNIDADE ORÇ.	11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	0012 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2098 - MANUT. DEPTO. MUNIC. BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(469) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	189.400,00
ELEMENTO	(470) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	8.000,00
ELEMENTO	(471) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	30.000,00
ELEMENTO	(472) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais –intra-orçamentária	21.000,00
ELEMENTO	(476) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0009 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2096 - MANUT. CAMPUS UNESP	
ELEMENTO	(435) – 4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatada	83.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0027 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO	
ATIVIDADE	2141 – MANUTENÇÃO DO CRAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(635) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	110.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.19	
UNIDADE ORÇ.	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL – VINCULADO	
ATIVIDADE	2105 – MANUTENÇÃO DO FMAS – REC. EST.	
ELEMENTO	(676) – 3.3 90.30 – Material de consumo	6.000,00
ELEMENTO	(678) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	114.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS	
FONTE	01 - TESOURO	

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(194) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	80.000,00
ELEMENTO	(195) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	6.600,00
ELEMENTO	(197) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	127.000,00
ELEMENTO	(202) – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	2.800,00
ELEMENTO	(204) – 3.3.90.49 – Auxílio transporte	1.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2039 – MANUTENÇÃO DA UBS	
ELEMENTO	(213) – 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	35.600,00
ELEMENTO	(214) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	233.000,00
ELEMENTO	(215) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	5.500,00
ELEMENTO	(216) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	14.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
ELEMENTO	(230) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	3.600,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1013 – INST. ESTRAT. SAÚDE FAMÍLIA	
ELEMENTO	(239) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	7.300,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2057 – MANUT. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
ELEMENTO	(258) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	85.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1019 – INSTALAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(268) – 3 1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	8.700,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	
ATIVIDADE	1031 – INSTALAÇÃO CENTRAL REGUL. MUNICIPAL	
ELEMENTO	(317) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	24.500,00
ELEMENTO	(319) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	56.600,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.41	
ATIVIDADE	2073 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(365) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	46.600,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.08	
ATIVIDADE	2071 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEIOLOGICA	
ELEMENTO	(377) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	66.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.07	
TOTAL		**4.654.578,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, recebido do Ministério da Educação através do Funda Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para implementação do **Programa Caminho da Escola**, no valor de R$ 331.650,00 **(Trezentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

2° - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro, recebido do Ministério do Desenvolvimento Agrário para implementação do Pronat, no valor de **R$ 208.007,00 (Duzentos e Oito Mil e Sete Reais)**.

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro, recebido do Ministério da Saúde através de repasse Fundo a fundo do Piso Ambulatorial Básico, no valor de **R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)**.

3° – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação de recurso próprio, sendo o que segue abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1043 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO	
ELEMENTO	(433) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	320.300,00
ATIVIDADE	2084 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
ELEMENTO	(408) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	21.000,00
ELEMENTO	(409) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	3.100,00
ELEMENTO	(411) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	6.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	16 – FUNDO MAN.DESENV. EDUC. BAS.VAL. PROF.EDUC - FUNDEB	
PROGRAMA	0025 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL - VINCULADO	
ATIVIDADE	2122 – MANUTENÇÃO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(565) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	261.00	1.706.600,00
UNIDADE ORÇ.	05 – DEPTO MUN. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA	0021 – APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2015 – MANUT. DEPARTAMENTO MUN. FINANÇAS	
ELEMENTO	(85) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	26.500,00
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2073 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(367) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	15.000,00

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
PROGRAMA	0003 – GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2005 – MANUT. ATIVIDADES GABINETE E DEPENDENCIAS	
ELEMENTO	(36) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	13.500,00
ELEMENTO	(42) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	10.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN.BAS.ACORDO PRINC.SUS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
ELEMENTO	(229) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	31.335,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1028 – IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPEC. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	(304) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	11.916,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1038 – INSTALAÇÃO CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	
ELEMENTO	(346) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	31.900,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2073 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(367) – 3.1.90.16 –Outras despesas variáveis – pessoal civil	3.970,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	08 – DEPARTAMENTO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PROGRAMA	0024 – APOIO ADMINISTRATIVO – DESENVOLVIMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2032 – MAN DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EMPREGO	
ELEMENTO	(157) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	35.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0019 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSUNTOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2007 – MANUTENÇÃO DEPTO ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(50) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	9.000,00
ELEMENTO	(54) – 3.3.90.30 – Material de consumo	6.000,00
ELEMENTO	(55) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	19.000,00
ELEMENTO	(56) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	72.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	15 – DEPTO MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	0014 – INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2118 – MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(538) – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	1.400,00

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2119 – MANUTENÇÃO ESPORTE – CAMPEONATOS – COMPETIÇÕES	
ELEMENTO	(553) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	14 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2118 – MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(530) – 3.1.90.11– Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	144.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	04 - DEPTO. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0020 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(66) – 3.3.90.30 – Material de consumo	12.000,00
ELEMENTO	(69) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoal jurídica	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
PROGRAMA	0004 - QUALIFICAÇAO E MODERNIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE INFORMÁTICA	
ELEMENTO	(79) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoal jurídica	70.000,00
ELEMENTO	(80) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2009 - QUALIFICAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO GESTÃO MUNICIPAL	
ELEMENTO	(84) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoal jurídica	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	05 - DEPTO. MUNIC. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA	0021 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2015 - MANUT. DEPARTAMENTO. MUN. FINANÇAS	
ELEMENTO	(85) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	70.000,00
ELEMENTO	(86) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	4.000,00
ELEMENTO	(87) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.000,00
ELEMENTO	(94) – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	3.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
PROGRAMA	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2099 - MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO	
ELEMENTO	(481) – 3.3.90.30 – Material de consumo	49.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	1045 - CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
ELEMENTO	(484) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
PROGRAMA	0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1046 - CONSTR. CENTRO ATEND. MULHER VIT. VIOLÊNCIA	
ELEMENTO	(485) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.66	
PROGRAMA	0012 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2100 - MANUT. PROGRAMA VIVA LEITE	
ELEMENTO	(468) – 3.3.90.30 – Material de consumo	5.000,00
ELEMENTO	(664) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	4.000,00
ELEMENTO	(665) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
ELEMENTO	(666) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	500,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.12	
UNIDADE ORÇ.	13 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2111 - MANUT. CASA DE PERMANÊNCIA BREVE	
ELEMENTO	(510) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	87.900,00
ELEMENTO	(512) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	500,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.12	
ATIVIDADE	2113 - MANUT. PROJ. ATEND. CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
ELEMENTO	(516) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.12	
ATIVIDADE	2145 - MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A.	
ELEMENTO	(646) – 3.3.90.30 – Material de consumo	2.000,00
ELEMENTO	(647) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.000,00
ELEMENTO	(648) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.000,00
ELEMENTO	(649) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	2.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.12	
PROGRAMA	0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2110 - MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	
ELEMENTO	(509) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
ATIVIDADE	2112 - MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	
ELEMENTO	(515) – 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
PROGRAMA	0029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	01 – TESOURO	

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO PETI - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(650) – 3.3.90.39 – Material de consumo	500,00
ELEMENTO	(651) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica	500,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.12	
PROGRAMA	**0036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2152 - FAMILIA ACOLHEDORA	
ELEMENTO	(692) – 3.3.90.48 – Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	30.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.12	
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0027 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2106 - MANUT. CENTRO CONVIVÊNCIA IDOSO	
ELEMENTO	(486) – 3.3.90.30 – Material de consumo	3.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
ATIVIDADE	2107 - MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(490) – 3.3.90.30 – Material de consumo	500,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
ATIVIDADE	2102 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	(494) – 3.3.90.30 – Material de consumo	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
ATIVIDADE	2144 - MANUTENÇÃO DO IGD - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(643) – 3.3.90.30 – Material de consumo	2.000,00
ELEMENTO	(644) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	7.000,00
ELEMENTO	(645) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
PROGRAMA	**0029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2101 - MANUT. PROGR. ATEND. POPULAÇÃO SITUAÇÃO RUA	
ELEMENTO	(493) – 3.3.90.30 – Material de consumo	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.12	
PROGRAMA	**0031 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2108 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(671) – 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	500,00
ELEMENTO	(672) – 3.3.90.30 – Material de consumo	15.000,00
ELEMENTO	(673) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	500,00
ELEMANTO	(674) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
ELEMENTO	(675) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica	2.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.12	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZEGEM**	

FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2085 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
ELEMENTO	(434) – 4.4.90.61 – Aquisição de imóveis	83.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0027 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS	
FONTE	06 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO	
ATIVIDADE	2141 – MANUTENÇÃO DO CRAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(633) – 3.3.90.30 – Material de consumo	110.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	600.19	
PROGRAMA	0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL – VINCULADO	
ATIVIDADE	2105 – MANUTENÇÃO DO FMAS – REC. EST.	
ELEMENTO	(500) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	120.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0020 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2012 – IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA	
ELEMENTO	(76) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	354.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2013 – PLANO DE CARREIRA E REENQUADRAMENTO	
ELEMENTO	(77) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	449.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**4.051.921,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de agosto de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.036/2010, de autoria do Executivo Municipal.